Prefeitura Municipal de
TARRAFAS
O povo em primeiro lugar!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 359
TARRAFAS/CE

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.24.001F
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2020, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tarrafas, localizada na Rua São José nº 270, reuniu-se a citada Comissão, composta pelos Srs. Luiz Alves Matias, Presidente, Cícero Reis dos Santos e Pedro Janes Simião, membros, nomeada através da Portaria nº 03022020/08 de 03 de fevereiro de 2020, para abertura e julgamento do envelope nº 02 - "Proposta de Preços", relativos à TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.24.001F, do tipo menor preço, que tem por objeto a Contratação de locação de 820 (oitocentos e vinte) horas de trator agrícola de pneu com grade e condutor para execução de serviços de aração de terras em diversas localidades do Município de Tarrafas, sob a responsabilidade da Secretaria de Agricultura. De início, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e em seguida autorizou as abertura dos envelopes nº 02 - Propostas de Preços das empresas habilitadas a continuar no Certame: **Tela Serviços e Eventos LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.741.477/0001-68, localizada na Rua São José nº 78, Bairro Vila Nova, Cidade Cariús, Estado do Ceará, Representada pelo Sr. Romilton da Silva Barbosa, Inscrito no CPF sob o nº 017.905.213-60 e portador de RG: 2001024006989 SSP/CE e **F. R. Locações e Serviços EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.542.791/0001-75, localizada na Rua Maria Delfino nº 154, Bairro Vila Nildália, Cidade Assaré, Estado do Ceará, Representada pelo Sr. Marcondes Lucio Alencar, Inscrito no CPF sob o nº 218.290.553-72 e portador de RG: 4553980 SSP/CE. Abertos os envelopes, retiradas e examinadas as Propostas, constatou-se que todas as propostas estavam classificadas. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou que os preços apresentados nas propostas classificadas fossem anotados no Mapa de Julgamento que vai anexado aos autos, independentemente de transcrição. Ao final chegou ao seguinte resultado: a empresa **Tela Serviços e Eventos LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.741.477/0001-68, foi considerada a vencedora do certame por ter apresentado o preço mais vantajoso para a administração, no valor global de R$ 75.440,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais). Ato contínuo o Sr. Presidente abriu o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ao que os representantes das licitantes presentes renunciaram, expressamente, ao direito de interpor quaisquer recursos contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação. Em seguida, como nada mais havia a ser consignado, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo, então, lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Tarrafas/CE, 04 de março de 2020.////////////////////.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Luiz Alves Matias
Presidente

Cícero Reis dos Santos
Membro

Pedro Janes Simião
Membro

LICITANTE

Romilton da Silva Barbosa
Tela Serviços e Eventos LTDA ME

F. R. Locações e Serviços EIRELI - ME